



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

PROJETO DE LEI Nº 03, de 18 de fevereiro de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares, no valor de até R\$ 326.448,67, indica recursos, e dá outras providências.

VIANEI ANDRÉ NOLL, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de até R\$ 326.448,67 (Trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, com sessenta e sete centavos) no Orçamento de 2026, Lei nº 2014, de 21 de novembro de 2025 (LOA 2026), sob a seguinte dotação orçamentária:

04. 01 Secr. Mun. Educação Cult. Tur. Desporto

12. 361. 0005. 2010 Manutenção da Secretaria da Educação

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (67) R\$
5.000,00

12. 361. 0005. 2012 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção (103)
R\$124,76

12. 361. 0005. 2013 Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30 - Material de Consumo (106)
R\$164,72

3.3.90.30 - Material de Consumo (107)

16.837,47 R\$

12. 365. 0005. 2013 Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30 - Material de Consumo (108) R\$
16.837,47

3.3.90.30 - Material de Consumo (109)

2.916,01 R\$

3.3.90.30 - Material de Consumo (336)

757,48 R\$

12. 362. 0005. 2014 Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção (114) R\$
26.754,45

3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção (321)

191,44 R\$

12. 365. 0005. 2012 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção (320) R\$
664,87

04. 02 Secr. Mun. Educação Cult. Tur. Desporto

13. 392. 0006. 2046 Manutenção da Cultura, Turismo e Desporto

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P J (117) R\$
35.700,00

13. 392. 0006. 2018 Manutenção de Eventos e Parque de Exposições

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (131) R\$
100.000,00

13. 813. 0006. 1013 Praça Municipal

4.4.90.51 - Obras e Instalações (1178)

R\$

120.500,00

Total Crédito Especial

R\$

326.448,67

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos Suplementares acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Superávit

R\$

326.448,67

Total Fonte de Recursos

R\$

326.448,67

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2026.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 03/2026

Forquethina, 18 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei, estamos encaminhando a abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 326.448,67, no orçamento de 2026 da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

A Secretaria da Educação está alterando seu orçamento através do ajuste de diversas despesas, dentre elas estão recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) que estão sendo ajustados, conforme previsão de uso durante o ano na aquisição de merenda escolar e passagens aos alunos da rede municipal e do ensino médio.

Outras dotações da secretaria também estão sendo complementadas como a de serviços de terceiros no valor de R\$ 35.700,00 para contratação de empresa responsável pela organização da escolha das soberanas, que contemplará a preparação das candidatas com treinamento de passarela, postura, oratória e comunicação, confecção dos vestidos oficiais para o desfile das candidatas, produção de faixas personalizadas, aquisição de coroas, buquês de flores para coroação, montagem de passarela e estrutura de palco, iluminação e som para o evento, decoração do auditório para o coquetel, cerimonial e protocolo, comunicação e divulgação do evento, brindes para as candidatas, entre outras despesas.

Além disso, a suplementação no valor de R\$ 100.000,00 para manutenção do parque de exposições, com a aquisição de ventiladores, cadeiras e outros materiais para

melhorar a estrutura do local com vistas a realização da feira, prevista para 2027. Ainda será suplementado o valor de R\$ 120.500,00 para obras na praça municipal do loteamento do Troller, que não foram empenhadas em 2025, contemplarão academia ao ar livre, brinquedos para as crianças, entre outras melhorias.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

Forquetinha, 18 de fevereiro de 2026.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.

Vereador
IRIO LAURI STRASSBURGER
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA – RS